



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO EDITAL N°
01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AOS RECURSOS
IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR**

RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATO: MACIEL DA COSTA GOMES

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE**

TEOR DO RECURSO: Requer revisão do gabarito

DECISÃO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato esclarece que após análise técnica, reconhece que a questão apresenta ambiguidade conceitual. As palavras "sessão", "seção" e "cessão" possuem pronúncia idêntica, sendo tecnicamente classificadas como homônimos homófonos segundo autores de referência como Domingos Paschoal Cegalla e Evanildo Bechara.

Considerando que a alternativa "Parônimos" (gabarito preliminar) e a alternativa "Homônimos" são ambas fundamentadas pela doutrina gramatical, a questão viola o princípio da objetividade do certame.

Conclusão: Diante do exposto, a banca decide pela ANULAÇÃO da questão, com a atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, visando garantir a isonomia do processo.

Farias Brito/CE, 13 de março de 2026.

Comissão do Edital instituída pela pela Portaria n° 02050226/2026